

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 150/2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 17 da lei municipal nº 271/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/ Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

ELIANA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação

UALACE SANTANA DE SANTANA - Representante da Secretária Municipal de Educação (Téc que ficará Resp. Pela Gestão SISPCR)

EDVANILDO SILVA MEDEIROS – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

PAULO SERGIO DA SILVA MOREIRA – Representante do Conselho Municipal de Educação

NELCIANE GONÇALVES BISPO BARROS – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública

JOELMA SENA DA COSTA MEDEIROS – Representante dos Professores da Ed. Básica.

LARISSA DE SANTANA PASSOS - Representante do Conselho de FUNDEB

JOSELICE SACRAMENTO BISPO - Representante do Poder Legislativo

MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA COSTA - Representante do Fórum Municipal de Educação

RENATA PEREIRA DOS SANTOS – Representante da Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB)

ALZIRA DOS SANTOS SANTANA – Representante da Coordenação Pedagógica

PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - Representante Jurídico Municipal

ART. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se Todas as informações em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 JUNHO DE 2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, S/N Centro – Cabaceiras do Paraguaçu CEP.: 44.345-000 (75) 3681-1129
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D501254237C0829492120E5B7664617

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 151 /2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de junho de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME)**, composta pelos membros abaixo:

	Comissão representativa	Membros
I	Coordenadora responsável pelo PAR	Leila da Paz Araújo
II	Conselho Municipal de Educação	Paulo Sergio da Silva Moreira
III	Técnica responsável pelo PME	Rosângela de Oliveira Souza
IV	Representantes do Poder Legislativo	Joselice Bispo Sacramento Eliana da Silva Passos
V	Metas: 15,16	Lucas da Silva Santos Teodoro da Silva
VI	Metas: 11,20	Jordânia da Silva de Jesus Márcia Medeiros Verônica dos Santos Oliveira Eli Alves Costa
VII	Metas: 01,02	Ilane Cristina da C. Serra de Sales Cleonice Conceição Larissa de Santana Passos
VIII	Metas: 03,08	Michele Barbosa Cunha Juliana Machado da Conceição
IX	Metas: 17,19	Delza de Santana Passos Márcia Almeida Costa Ademar Conceição Silva
X	Meta: 04	Elinéia Alves Costa Eliza da C. Almeida Ramos

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

		Jaciara Souza Costa Regiane Alves da Silva Paulo Roberto Machado Rodrigues
XI	Metas: 05,06	Bernadete Pereira da Conceição Santana Maria José Sacramento da Silva Moises Serra da Silva Valdirene Sacramento Rodrigues Maria Auxiliadora Silva Machado Silva Marta Sousa Estrela Nelsilaide Alves de Sales
XII	Metas: 07,18	Hildene Nunes de Argôlo Joelma Sena da Costa Medeiros Maria Olívia Alves de Oliveira Paz Rogério Gomes Santana Anita Silva de Azevedo Ilda Célia Santos da Paz Jovenice Pinheiro Machado Edivanildo Silva Medeiros Naiara Medeiros Costa Monique Velame Ferreira
XIII	Metas: 09,10	Alzira dos Santos Santana Dinailda Oliveira da Silva Normalice Araújo Pinto Miralda Ribeiro Gomes dos Santos
XIX	Metas: 12,13,14	Maria das Graças Passos de Santana Santos José Simão Oliveira Santos Antônio José de Jesus dos Santos Ualace Santana

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento*:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 7D501254237C0829492120E5B7664617

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

- IV. Construir instrumentos para coletar dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizar em três etapas propostas de trabalho;
- VIII. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;
- IX. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
- X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

Art.3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D501254237C0829492120E5B7664617

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 049-A / 2018, 30 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º § 2º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Eliana de Oliveira Silva – Secretária Municipal de Educação;
- II. Paulo Sergio da Silva Moreira - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Simone Serra da Silva - Representante do Poder Legislativo;
- IV. Marcia Costa de Almeida – Representante da coordenação Pedagógica;
- V. Larissa de Santana Passos – Representante do conselho do FUNDEB;
- VI. Eron da Silva dos Santos – Representante do Conselho da alimentação escolar;
- VII. Leila da Paz Araújo – Representante da coordenação de programas;
- VIII. Nelciane Gonçalves Bispo Barros – Representante dos diretores;
- IX. Valter Fernandes – Representante da sociedade civil;
- X. Rosângela de Oliveira Souza – Coordenadora Técnica do Plano Municipal de Educação (PME)

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 JUNHO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
 Secretaria Municipal de Educação



CALENÁRIO ESCOLAR – 2018

ATIVIDADE	PERÍODO		
Jornada Pedagógica	30. 31/01 e 01/02		
Início do Ano Letivo	05 de fevereiro de 2018		
Recesso de Carnaval	12 a 16 de fevereiro		
Recesso Junino	De 20/06 a 02/07 de 2018		
Término do Ano Letivo	07 de dezembro de 2018		
Total de Dias Letivos	200		
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Estudantes	10 de dezembro de 2018		
Estudos e Avaliação Final	De 10/12/2018 a 19/12 de 2018		
Conselho de classe e resultados finais	21/12 de 2018		
Entrega das Atas dos Resultados Finais	27/12 de 2018		
Distribuição dos Dias Letivos – 2018			
MES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	05 a 28	13	24/02/2018
Março	01 a 29	20	17/03/2018
Abril	02 a 30	21	
Maio	02 a 30	21	12/05/2018
Junho	01 a 20	13	
Julho	03 a 31	21	
Agosto	01 a 31	22	
Setembro	03 a 28	19	06/10/2018
Outubro	01 a 31	22	
Novembro	01 a 30	19	
Dezembro	03 a 07	05	
TOTAL		196	04

JUNHO	05	Dia Mundial do Meio Ambiente
	13	Emanci. Política de Cabaceiras do Paraguaçu
	24	Festejos Juninos
JULHO	02	Independência da Bahia
	08	Dia Nacional da Ciência
AGOSTO	11	Dia do Estudante
	12	Dia dos pais
	22	Dia do Folclore
	29	Dia do Padroeiro da Cidade
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
	27	Dia Nac. De Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida/ Dia das crianças
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Finações
	15	Proclamação da República
	20	Dia Nacional da Consciência Negra
	01	Dia Mundial de Luta Contra AIDS
DEZEMBRO	08	Dia de Nossa S ^{ra} da Conceição/ Dia da Família
	10	Dia da Declaração dos Direitos Humanos
	25	Natal

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES - 2018

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	05/02 a 18/05	69
II	21/05 a 31/08	66
III	03/09 a 08/12	65
TOTAL		200

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DATA	EVENTO
FEVEREIRO	13	Carnaval
	08	Dia Internacional da Mulher
MARÇO	14	Aniversário de Castro Alves
	22	Dia Mundial da Água
	30	Paixão de Cristo e Páscoa
	07	Dia Mundial da Saúde
ABRIL	19	Dia do Índio
	18	Dia Nacional do Livro Infantil
	21	Tiradentes
	28	Dia da Educação
MAIO	01	Dia do Trabalho
	13	Dia das mães
	31	Corpus Christi